



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA N.º 219, DE 22 DE MARÇO DE 2013.

Instituir a Comissão Editorial do MPF/CE.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO CEARÁ, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 106 do Regimento Interno do Ministério Público Federal, e considerando o Mapa Estratégico do MPF, que estabeleceu como visão “até 2020, ser reconhecido nacional e internacional pela excelência na promoção da Justiça, da cidadania e no combate ao crime e à corrupção”;

RESOLVE:

Art. 1.º – Instituir a Comissão Editorial do MPF/CE para a elaboração de projeto de um novo veículo de comunicação institucional, a Revista Digital, com o objetivo de divulgar a atuação do Ministério Público Federal no Ceará.

Art. 2.º – A Comissão Editorial terá a seguinte composição:

- Procurador da República Rafael Ribeiro Rayol – PRM Juazeiro do Norte -
Presidente;
- Procuradora da República Nilce Cunha Rodrigues – PR/CE – Membro;
- Procurador da República Samuel Miranda Arruda – PR/CE – Membro;
- Assessora de Comunicação Raquel Maia de Barros – ASCOM/PR/CE -
Membro;
- Assessor de Comunicação Wanderson César Santos da Costa –
ASSCOM/PR/CE - Membro;

FRANCISCO MACHADO TEIXEIRA
Procurador-Chefe